



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 743/2017

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Paulo Bellani, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Paulo Bellani, no último dia 16 de junho.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua José Benedito Teixeira, 53, Santa Luzia.

Justificativa:

Tinha 84 anos, vindo a falecer no dia 16 de junho do corrente. Era viúvo da Sra. a Sra. Lúcia Plotegher Bellani e deixa inconsoláveis os filhos Cássia, Pedro, Paulo e Isabel.

Benquistado por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de junho de 2.017.

Gustavo Bagnoli

-vereador-

PROTÓCOLO 8127/2017 - 19/06/2017 11:05